

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano V | Edição nº 574



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Comunicados | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |
| Saae Ambiental | 3 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Portarias | 4 |



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4022
De 11 de março de 2024

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3446, de 2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 95.705,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinco reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.10 Merenda Escolar

| Ficha | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Funcional Programática | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|-------|--|------------------------|---------------------|---------|------------------|-----------|
| 239 | 339030.00 | 12.361.0034.2.040 | Material de Consumo | 285.000 | 05 - Federal | 60.699,00 |
| 243 | 339030.00 | 12.365.0034.2.040 | Material de Consumo | 284.000 | 05 - Federal | 35.006,00 |
| TOTAL | | | | | | 95.705,00 |

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 95.705,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinco reais)**, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.10 Merenda Escolar

| Ficha | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Funcional Programática | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|-------|--|------------------------|---------------------|---------|------------------|-----------|
| 237 | 339030.00 | 12.361.0034.2.040 | Material de Consumo | 110.000 | 01 - Tesouro | 60.699,00 |
| 241 | 339030.00 | 12.365.0034.2.040 | Material de Consumo | 110.000 | 01 - Tesouro | 35.006,00 |
| TOTAL | | | | | | 95.705,00 |

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de março de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

Objeto: Aquisição de diversos Ovos de Páscoa para os alunos das Escolas Municipais e Estaduais, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75. Inc. II, da Lei 14.133/21, conforme termo de referência

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. **NOTIFICAÇÃO** as empresas **CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES, TATIANE APARECIDA JOB YABUNAKA e DON GUERRIER LTDA**, que está disponibilizada no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes.

Águas de Lindóia, 11 de março de 2024

Atenciosamente,

Rodrigo Felipe Quirino
Assessor Institucional

Departamento de Compras e Licitações

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo da empresa.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

COMUNICADO

REFERENTE: Revogação do PROCESSO N.º 184/2023 - EDITAL N.º 116/2023 - PREGÃO ELETRONICO N.º 094/2023, referente à AQUISIÇÃO DE 2.700 METROS DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DO RIO DO PEIXE ATÉ A REPRESA DO CAVALINHO BRANCO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM RECURSOS DO FINISA X PMAL, NOS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que o presente processo foi **REVOGADO**, com fundamento no Art. 49, “caput”, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, tendo em vista que há razões de interesse público e conveniência administrativa.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Parecer Jurídico e o Processo em epigrafe.

Informamos que nos termos do Art. 109, inc. I, letra “c”, da Lei acima citada, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

Águas de Lindóia, 11 de março de 2024.

Atenciosamente,

Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev
Pregoeiro

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal



Portarias

PORTARIA Nº. 1504/2024
De 11 de março de 2024

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Elias Batista Soares - CPF 304.013.518-07 - Pedreiro, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 11/03/2024 a 30/03/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

.....